

## MUNICIPIO DE SOUSEL

### **AVISO**

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 12 de julho de 2022, faz-se público que o Município de Sousel pretende recrutar, por recurso a mobilidade interna na categoria, ao abrigo do artigo 92º e seguintes da LTFP, 1 (um) assistente operacional, nos seguintes termos:

- Procedimento de mobilidade interna na categoria para 1 (um) Assistente operacional, a tempo inteiro, por um período de dezoito meses, eventualmente prorrogável nos termos legalmente previstos;
- 2. Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: Executa, continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove do pavimento a lama e as imundices; conserva as obras de arte limpas da terra, da vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza de marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; Existem lugares que podem ter direito a atribuição de Suplemento de Insalubridade e Penosidade, nos termos a definir por deliberação.
  - 3. Local de trabalho: área do concelho de Sousel;
- 4. Remuneração: a remuneração a auferir corresponderá à posição remuneratória detida no serviço de origem;
  - 5. Requisitos de admissão:
    - ✓ Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira/categoria de assistente operacional;
      - ✓ É exigido a escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.
      - ✓ Requisitos relativos ao trabalhador previstos nos artigos 17º e 18º da LTFP:
    - ✓ Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
      - √ 18 anos de idade completos;
    - ✓ Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;



### MUNICIPIO DE SOUSEL

- ✓ Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- ✓ Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- ✓ Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho das funções.

A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.

- 6. Métodos de seleção: Análise Curricular e Entrevista Profissional de Seleção;
- Apenas serão convocados para a realização dos métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão;
- Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nos métodos de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação dos mesmos;

# 7. Trâmites do procedimento:

- A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica do Município, bem como afixada em local visível e público do Município;
- Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos na Câmara Municipal de Sousel, idênticos à presente oferta de mobilidade;
- A aprovação de candidato no procedimento não obriga o Município de Sousel a celebrar contrato de mobilidade;
- 8. Composição e identificação do júri para tramitação do procedimento:

Presidente: Francisco Manuel Olivença Carrão, Chefe de Divisão

Vogais efetivos: João Ricardo Pavia Tim Tim, Encarregado Operacional

Jorge Manuel Pais Rovisco Pais, Técnico Superior

Vogais suplentes: António Augusto Serralheiro Miguens, Técnico Superior

Emília de Jesus Mendes Boto Polido, Coordenadora Técnica

do mapa de pessoal do Município de Sousel;

- 9. Formalização de candidaturas:
- 9.1. Prazo: 10 dias úteis, contados da data de publicação na Bolsa de Emprego Público; Forma: As candidaturas devem ser entregues por e-mail para o endereço recrutamento@cm-



### MUNICIPIO DE SOUSEL

sousel.pt, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível em www.cm-sousel.pt, acompanhado de documentação anexa indicada nos itens que se seguem:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito;
- c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público de que é titular, bem como a carreira e categoria detidas, a atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a descrição das tarefas exercidas e ainda as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações do desempenho nos dois últimos ciclos avaliativos (ou sendo o caso, indicação dos motivos da não avaliação em um ou em ambos os períodos avaliativos).
- 10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, reitera-se que "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."
- 11. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas nos artigos 92º a 100º e 153º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Sousel, 19 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal
el Joaquim da Silva Valério